



Secretaria de Administração e Educação Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

RETIFICAÇÃO Nº 1

EDITAL Nº 24/2023/GUR/REI/IFTO, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO **CAMPUS GURUPI, DO IFTO**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 549/2022/REITORIA/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE** retificar o EDITAL N.º 24/2023/GUR/REI/IFTO, DE 23 DE AGOSTO DE 2023, da seguinte forma:

1. ONDE SE LÊ:

ITEM 3. DAS VAGAS, NÍVEL E REQUISITOS EXIGIDOS

ITEM 9. DO CRONOGRAMA

3. DAS VAGAS, NÍVEL E REQUISITOS EXIGIDOS

3.1. As vagas ofertadas são destinadas a estudantes matriculados nos cursos de graduação na área Engenharia Civil.

3.2. Será ofertado o seguinte quantitativo de vagas, por setor, para os seguintes níveis:

Cód. Área	Setor de estágio	Carga horária	Nível	Nº de vagas	Número máximo de classificados (4xNº. Vagas)	
					AC*	NE**
A	Gerência de Administração	20h	Graduação	1	3	1

*AC = Ampla Concorrência.

**NE = Negro – Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018.

*** Serão classificados 4x o número de vagas.

3.3. Serão exigidos os seguintes requisitos para as vagas ofertadas, e os horários serão definidos de acordo com a necessidade da administração.

Cód. Área	Setor de estágio	Requisitos Exigidos	Horário de Trabalho
A	Gerencia de Administração	Estar cursando a partir do 7º até o 9º período	Matutino, Vespertino

3.4. Além do disposto no item 3.3, constituem também requisitos para a realização do

estágio:

I - matrícula e frequência regular do estudante, atestadas pela instituição de ensino;

II - celebração de Termo de Compromisso de Estágio – TCE entre o estudante e a parte concedente do estágio; e

III - compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e as atividades escolares/acadêmicas regulares do estudante.

3.5. Será exigido de todos os estagiários conhecimento básico na área de informática.

3.6. Não serão ofertadas vagas reservadas a estudantes portadores de deficiência considerando que o quantitativo de vagas ofertadas não possibilita extrair o percentual de 10% (dez por cento) por modalidade, conforme previsto no art. 7º da Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019.

3.7. O horário escolar/acadêmico deverá ser compatível com a carga horária semanal do estágio e o horário do estágio, a ser definido pelo supervisor do estagiário, observado o horário de funcionamento do setor do estágio e poderá ser alterado no interesse da administração, sempre que necessário, conforme a seguir especificado:

Cód. Área	Setor de estágio	Carga horária	Horários e Dias do Estágio
A	Gerência de Administração	04h diárias/20h semanais	Matutino, Vespertino

9. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	23/08/2023	http://www.ifto.edu.br/gurupi
Período de Impugnação do Edital	24/08/2023	seletivos.gurupi@ifto.edu.br
Resposta aos pedidos de Impugnação do Edital	25/08/2023	E-mail do candidato
Período de inscrições	26/08 a 31/08/2023	seletivos.gurupi@ifto.edu.br
Homologação das inscrições	01/09/2023	http://www.ifto.edu.br/gurupi
Período de recurso contra a homologação das inscrições	04/09/2023	seletivos.gurupi@ifto.edu.br
Resposta aos recursos referentes a homologação das inscrições	05/09/2023	http://www.ifto.edu.br/gurupi
Aplicação da prova prática	06/09/2023	Campus Gurupi, do IFTO, Labin A e C
Resultado da prova prática	11/09/2023	http://www.ifto.edu.br/gurupi
Período de recurso contra resultado da prova prática	12/09/2023	seletivos.gurupi@ifto.edu.br
Resposta aos recursos referentes a prova prática	13/09/2023	http://www.ifto.edu.br/gurupi
Resultado da análise curricular e convocação para entrevista	13/09/2023	http://www.ifto.edu.br/gurupi
Período de recurso contra resultado da análise curricular	14/09/2023	seletivos.gurupi@ifto.edu.br

Resposta aos recursos referentes a análise curricular	15/09/2023	http://www.ifto.edu.br/gurupi
Data das entrevistas	18/09 e 19/09/2023	http://www.ifto.edu.br/gurupi
Resultado preliminar da seleção	até 21/09/2023	http://www.ifto.edu.br/gurupi
Período para recurso contra resultado preliminar	22/09 a 24/09/2023	seletivos.gurupi@ifto.edu.br
Resposta aos recursos referente ao resultado preliminar	25/09/2023	http://www.ifto.edu.br/gurupi
Resultado definitivo do seletivo	até 27/09/2023	http://www.ifto.edu.br/gurupi
homologação do resultado definitivo do processo seletivo	até 29/09/2023	http://www.ifto.edu.br/gurupi

2. LEIA-SE:

ITEM 3. DAS VAGAS, NÍVEL E REQUISITOS EXIGIDOS

ITEM 9. DO CRONOGRAMA

3. DAS VAGAS, NÍVEL E REQUISITOS EXIGIDOS

3.1. As vagas ofertadas são destinadas a estudantes matriculados nos cursos de graduação na área Engenharia Civil.

3.2. Será ofertado o seguinte quantitativo de vagas, por setor, para os seguintes níveis:

Cód. Área	Setor de estágio	Carga horária	Nível	Nº de vagas	Número máximo de classificados (4xNº. Vagas)	
					AC*	NE**
A	Gerência de Administração	20h	Graduação	1	3	1

*AC = Ampla Concorrência.

**NE = Negro – Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018.

*** Serão classificados 4x o número de vagas.

3.3. Serão exigidos os seguintes requisitos para as vagas ofertadas, e os horários serão definidos de acordo com a necessidade da administração.

Cód. Área	Setor de estágio	Requisitos Exigidos	Horário de Trabalho
A	Gerencia de Administração	Estar cursando a partir do 5º até o 9º período	Matutino, Vespertino

3.4. Além do disposto no item 3.3, constituem também requisitos para a realização do estágio:

I - matrícula e frequência regular do estudante, atestadas pela instituição de ensino;

II - celebração de Termo de Compromisso de Estágio – TCE entre o estudante e a parte concedente do estágio; e

III - compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e as atividades escolares/acadêmicas regulares do estudante.

3.5. Será exigido de todos os estagiários conhecimento básico na área de informática.

3.6. **Não serão ofertadas vagas reservadas a estudantes portadores de deficiência** considerando que o quantitativo de vagas ofertadas não possibilita extrair o percentual de 10% (dez por cento) por modalidade, conforme previsto no art. 7º da Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019.

3.7. O horário escolar/acadêmico deverá ser compatível com a carga horária semanal do estágio e o horário do estágio, a ser definido pelo supervisor do estagiário, observado o horário de funcionamento do setor do estágio e poderá ser alterado no interesse da administração, sempre que necessário, conforme a seguir especificado:

Cód. Área	Setor de estágio	Carga horária	Horários e Dias do Estágio
A	Gerência de Administração	04h diárias/20h semanais	Matutino, Vespertino

9. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	23/08/2023	http://www.ifto.edu.br/gurupi
Período de Impugnação do Edital	24/08/2023	seletivos.gurupi@ifto.edu.br
Resposta aos pedidos de Impugnação do Edital	25/08/2023	E-mail do candidato
Período de inscrições	01/09 a 10/09/2023	seletivos.gurupi@ifto.edu.br
Homologação das inscrições	11/09/2023	http://www.ifto.edu.br/gurupi
Período de recurso contra a homologação das inscrições	12/09/2023	seletivos.gurupi@ifto.edu.br
Resposta aos recursos referentes a homologação das inscrições	13/09/2023	http://www.ifto.edu.br/gurupi
Aplicação da prova prática	14/09/2023	Campus Gurupi, do IFTO, Labin A e C
Resultado da prova prática	15/09/2023	http://www.ifto.edu.br/gurupi
Período de recurso contra resultado da prova prática	16/09 a 17/09/2023	seletivos.gurupi@ifto.edu.br
Resposta aos recursos referentes a prova prática	18/09/2023	http://www.ifto.edu.br/gurupi
Resultado da análise curricular e convocação para entrevista	18/09/2023	http://www.ifto.edu.br/gurupi
Período de recurso contra resultado da análise curricular	19/09/2023	seletivos.gurupi@ifto.edu.br
Resposta aos recursos referentes a análise curricular	20/09/2023	http://www.ifto.edu.br/gurupi
Data das entrevistas	21/09 e 22/09/2023	http://www.ifto.edu.br/gurupi
Resultado preliminar da seleção	até 26/09/2023	http://www.ifto.edu.br/gurupi
Período para recurso contra resultado preliminar	27/09/2023	seletivos.gurupi@ifto.edu.br
Resposta aos recursos referente ao resultado preliminar	28/09/2023	http://www.ifto.edu.br/gurupi
Resultado definitivo do seletivo	29/09/2023	http://www.ifto.edu.br/gurupi

MILENE LOPES DOS SANTOS QUETA
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-Geral**, em 01/09/2023, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2111079** e o código CRC **2EE8DF90**.

Alameda Madrid, 545, Jardim Sevilha — CEP 77410-470 Gurupi/TO
(63) 3311-5410
portal.ifto.edu.br — gurupi@ifto.edu.br